

SIRCOPE

**SIRCOPE** - Sindicato dos Representantes Comerciais  
e Empresas de Representações Comerciais de Pernambuco

CNPJ: 08.799.280/0001 - 51

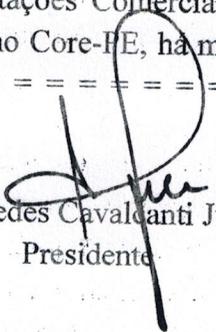
Filiado a FECOMÉRCIO PE

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E EMPRESAS DE  
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PERNAMBUCO – SIRCOPE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e Empresas de Representações Comerciais de Pernambuco - SIRCOPE, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco – Core-PE e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei n.º 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-PE, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por intermédio da Resolução n.º 2.051/2022, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, **CONVOCADOS**, para a eleição para a composição do Core-PE, triênio 2023/2026, a realizar-se aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023, das 09h às 15h, na sede provisória do Core-PE, localizada na Rua Padre Roma, nº 120, Empresarial Padre Roma, Salas 901-904, Tamarineira, Recife/PE, para proceder ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do Core-PE; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos e das declarações individuais de aquiescência, conforme modelos próprios, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-PE, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, no endereço à Rua Padre Roma, 120, Recife/PE, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:30h às 12:00h, das 13:00h às 17:30h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais e Empresas de Representações Comerciais de Pernambuco - SIRCOPE, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-PE, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural, e em situação regular. = = = = =

Recife, 1º de março de 2023.

  
Archimedes Cavalcanti Júnior  
Presidente

Rua Pe. Roma, 120, sala 905/906. Tamarineira - Recife/PE - CEP 50830-000.

Fone: 81. 3226.1839/81-3236.4799

www.sircope.org.br sircope@sircope.org.br